



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

A presente licitação tem como objetivo a contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE CONFEÇÕES DE CAMISETAS, SHORTS, MATERIAIS ESPORTIVOS E MATERIAIS DIVERSOS** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme disposição deste instrumento.

2. MOTIVAÇÃO:

Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com objetivo padronizar e facilitar a identificação dos servidores da secretaria, bem como também confecções de uniforme escolares e esportivos para alunos do ensino fundamental.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

Constante no Anexo I deste Ofício.

4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. A entrega do referido objeto deverá ser feita em um prazo máximo de 10 (dez) dias , a partir da emissão da Ordem de Compra/Requisição autorizada pelo responsável da Secretaria Municipal de Educação.

4.2. Os materiais que não atenderem as condições descritas neste termo de referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de 10(dez) dias úteis a contar da data de sua notificação formal por parte da Secretaria Municipal de Educação, cabendo a CONTRATADA arcar com os custos da substituição.

4.3. A Atestação das notas fiscais/faturas que comprovam o fornecimento dos itens caberá ao Fiscal do contrato, e só após o recebimento definitivo dos produtos/serviços deverá ser aceita e recebida a Nota Fiscal.

5. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, TELEFONE E E-MAIL

O servidor responsável será a Sra. Jaqueline Esteves Lima, conforme Portaria nº 005/2018, telefone: 094-98138-5158 e-mail: semecrondon@ig.mail.com

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Fornecer os serviços de acordo com a Ordem de Compra/Requisição emitida pelo órgão requisitante;



6.2 . Comunicar à contratante, por escrito, as eventuais ocorrências que possam prejudicar o fornecimento contratado, fixando prazo para sua regularização;

6.3. Recolher, por sua conta e inteira responsabilidade, todos os impostos, taxas e contribuições que incidam sobre o contrato e/ou sobre os serviços decorrentes, inclusive de natureza social, trabalhista e previdenciária;

6.4. As despesas decorrentes para a entrega dos serviços será de responsabilidade da Contratada.

6.5. A Contratada deverá fazer a reposição imediata dos produtos/serviços que não preencham as especificações

6.6. O Contratante se reserva o direito de não receber os produtos/serviços que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar as sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente.

6.7. Fornecer produtos de primeira qualidade.

6.8. Garantir o fornecimento, não deixando faltar em seus estoques, os itens licitados.

6.9. E o que mais couber.

08. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento da fatura será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia imediato à apresentação da Nota Fiscal com a efetiva entrega dos serviços e posterior recebimento atestado por responsável pelo setor competente do Fundo Municipal de Educação.

8.1.1. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária e/ou cheque nominal, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

8.2. Para efeito de cada pagamento, a **nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada** das guias de comprovação da regularidade fiscal para com Seguridade Social (INSS), FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO.



09. DA FISCALIZAÇÃO

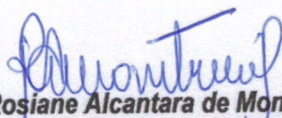
- 9.1 Caberá ao responsável da Unidade Gestora designar o servidor para acompanhar e fiscalizar a entrega dos serviços dos contratos, para atuar de acordo com o Art. 67, § 1º da Lei nº 8.666/93.
- 9.2 Além do acompanhamento e da fiscalização do fornecimento dos serviços, o Fiscal do contrato, poderá, ainda sustar qualquer fornecimento que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.
- 9.3 Caberá ao fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos serviços mencionados, determinando o que for necessário para regularização das faltas ou defeitos observados.
- 9.4 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado deverão ser solicitadas ao Ordenador de Despesas da Unidade Gestora, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.
- 9.5 Certificar as faturas correspondentes e encaminhá-las ao Órgão Financeiro da CONTRATANTE após constatar o fiel cumprimento das condições ajustadas.
- 9.6 Exigir da CONTRATADA o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

10. VIGÊNCIA DA ATA

A Ata terá validade de 12 (doze) meses contados da sua assinatura.

11. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 11.1 . O contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme disposto no caput do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
- 11.2 . A vigência dos contratos decorrentes das Atas de Registro de Preços será regulada pela Lei nº 8.666/1993, especificamente no art. 57 e seus incisos.


Rosiane Alcantara de Montreuil
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 0008/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO – ORNAMENTAÇÃO	UNID. DE FORNECIMENTO	QUANT
01	Mochila Confeccionada em Nylon 600, medidas em centímetros: 45alt x 32 comp x 16 larg, abertura superior em zíper, bolso frontal com fechamento em zíper, bolsos laterais em tela, alça de mão e alças de ombro acolchoadas em formato anatômico, acabamento interno em viés, peso unitário: 0430 kg. Silkada com a logo da Prefeitura e Secretaria Municipal de Educação, cores variadas.	Und	200
02	Bonés confeccionados com aba em brim, entretelado, fecho plástico na parte posterior possibilitando regulagens de tamanho, na parte frontal à logo da Prefeitura Municipal, e laterais direita e esquerda de acordo com a logo estipulada pela Secretaria Municipal de Educação, cores variadas.	Und	300
03	Camiseta em malha, 67% Polyester, 33% viscose, anti-pilling e dry, manga curta, gola polo, acabamento interno da gola em viés rebatido, patê entretelado na frente com três botões de cor transparente. Tamanhos P, M, G, GG E EXG (Com logomarca da Prefeitura Municipal no peito), cores variadas, personalizado em silk.	Und	100
04	Camiseta em malha, 67% Polyester, 33% viscose, anti-pilling e dry, manga curta, gola polo, acabamento interno da gola em viés rebatido, patê entretelado na frente com dois botões de cor transparente. Tamanhos P, M, G, GG E EXG (Com logomarca Prefeitura Municipal no peito), personalizado em silk, Cor Branca.	Unid	100
	Camiseta em malha, 67% Polyester, 33% viscose, anti-pilling e dry, manga longa, gola polo, acabamento interno da gola em viés rebatido, patê entretelado na frente com dois botões de cor transparente. Tamanhos P, M, G, GG E EXG (Com logomarca Prefeitura Municipal no peito), personalizado em silk, Cor Branca.	Unid	100
05	Avental em bagum, cores variadas, Tamanho P, M, G e GG, contendo timbre da Prefeitura Municipal e Nome da Escolares, a serem utilizados pelas merendeiras das escolas do ensino infantil e fundamental.	Und	400
06	Camiseta sem manga (de cor) em malha pv 67% poliéster, 33% viscose, antpiling e tratamento dry, gola redonda, P, M, G, GG E EXG, personalizada em silk.	Und	100
07	Camiseta sem manga (Branca) em malha pv 67% poliéster, 33% viscose, antpiling e tratamento dry, gola redonda, P, M, G, GG E EXG, personalizada em silk.	Unid	100
08	Camiseta manga curta (De cor) em malha pv 67% poliéster, 33% viscose, antpiling e tratamento dry, gola redonda, P, M, G, GG E EXG, personalizada em silk.	Und	300
09	Camiseta manga curta (branco) em malha pv 67% poliéster, 33% viscose, antpiling e tratamento dry, gola redonda, P, M, G, GG E EXG, personalizada em silk.	Und	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10	Camiseta manga longa (De cor) em malha pv 67% poliéster, 33% viscose, antpiling e tratamento dry, gola redonda, P, M, G, GG E EXG, personalizada em silk.	Und	120
11	Camiseta manga longa (branco) em malha pv 67% poliéster, 33% viscose, antpiling e tratamento dry, gola redonda, P, M, G, GG E EXG, personalizada em silk.	Und	100
12	Meião Matis Juvenil bctu polipropileno 37,9%, Algodão, 36,9%, Poliamida, 22% Elastodieno (cores variadas)	Unid	200
13	Meio Matis Adulto BCTU, polipropileno 40,6%, Algodão, 32,8% Poliamida, 23,4% Elastodieno (cores variadas)	Unid	200
14	Colete 100% Poliéster para esportes, acabamento em viés, 2 elásticos cobertos em cada lateral, bainha , P, M, G, Cores variadas personalizada em silk. (com nº e nome da escola)	Unid	200
15	Colete 100% Poliéster para esportes, acabamento em viés, 2 elásticos cobertos em cada lateral, bainha , (tamanho 12 e 14 anos) Cores variadas personalizada em silk. (com nº e nome da escola)	Unid	200
16	Camiseta sem manga 100% Poliéster para Esporte, Gola Redonda, cores varidas, P, M, G, Personalizada em silk. (com nº e nome da escola)	Unid	200
17	Camiseta com manga curta, 100% Poliéster para Esporte, Gola Redonda, cores varidas, P, M, G, Personalizada em silk. (com nº e nome da escola)	Unid	200
18	Camiseta manga longa (Goleiro) 100% Poliéster para Esporte, Gola Redonda, alcochoada na altura dos cotovelos, cores varidas, P, M, G, Personalizada em silk. (com nº e nome da escola)	Unid	200
19	Short 100% poliéster para esporte, elástico rebatido na cintura, cadarço para ajuste, cores variadas, P, M, G, personalizada em Silk	Unid	200
20	Short (Goleiro) 100% poliéster para esporte, elástico rebatido na cintura, cadarço para ajuste, cores variadas, P, M, G, personalizada em Silk	Unid	200
21	Short (em helanca colegial) 100% Poliéster para esporte, elástico rebatido na cintura, cadarço para ajuste, bolsos laterais e traseiro, cores variadas, P, M, G, Personalizado em Silk (na perna esquerda com nº e nome da escola)	Unid	200
22	Calça (em helanca colegial) 100% poliéster para esporte, elástico rebatido na cintura, cadarço para ajuste, bolsos laterais e traseiro, cores variadas, P, M, G, Personalizada em silk. (na perna esquerda com nº e nome da escola)	Unid	200
23	Calça para goleiro (em helanca colegial) 100% poliéster para esporte, elástico rebatido na cintura, cadarço para ajuste, alcochoado na altura do joelho, cores variadas, P, M, G, Personalizada em silk. (na perna esquerda com nº e nome da escola)	Unid	100
24	Camisetas Escolares em Malha PV 67% poliéster 33% Viscose, anti-pilling, na cor branca, manga curta, 1 adidas vermelha na altura da bainha, e outra acima na cor azul royal. A gola em V azul royal	Unid	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	com composição de malha Pv, Logo no Peito Brasão do Município, cores originais, Costas na cor Azul Royal com o nome da escola solicitada. Tamanho P, M e G.		
25	Camisetas Escolares em Malha PV 67% poliéster 33% Viscose, anti-pilling, na cor branca, manga curta, 1 adidas vermelha na altura da bainha, e outra acima na cor azul royal. A gola em V azul royal com composição de malha Pv, Logo no Peito Brasão do Município, cores originais, Costas na cor Azul Royal com o nome da escola solicitada., Tamanho de 04 a 10 anos de idade.	Unid	200
26	Camisa Social Masculina - Tecido Worker L2 Royal C.Toyobo – 50% algodão, 50% poliéster, manga curta, bolso bordado com Brasão do Município de Rondon do Pará, os detalhes do colarim e vista interna dos botões em Worner New Azul índigo ACK – 67% Poliéster 33% Algodão, costuras rebatida em alto padrão, botões simples na cor azul marinho. Bolso Tamanho: 7,5cm x 8cm. Cores do Bordado referenciais da logo do município. Tamanho P, M, G, GG E EXG.	UND	20
27	Camisa Social Masculina - Tecido Worker L2 Royal C.Toyobo – 50% algodão, 50% poliéster, manga longa, bolso bordado com Brasão do Município de Rondon do Pará, os detalhes do colarim e vista interna dos botões em Worner New Azul índigo ACK – 67% Poliéster 33% Algodão, costuras rebatida em alto padrão, botões simples na cor azul marinho. Bolso Tamanho: 7,5cm x 8cm. Cores do Bordado referenciais da logo do município. Tamanho P, M, G, GG E EXG.	UND	20
28	Camisete Social Feminina - Tecido Worker L2 Royal C.Toyobo – 50% algodão, 50% poliéster, manga curta, bolso bordado com Brasão do Município de Rondon do Pará, os detalhes do colarim e vista interna dos botões em Worner New Azul índigo ACK – 67% Poliéster 33% Algodão, costuras rebatida em alto padrão, botões simples duplo na cor azul marinho. Bolso Tamanho: 7,5cm x 8cm. Cores do Bordado referenciais da logo do município. Tamanho P, M, G, GG E EXG.	UND	50
29	Camisete Social Feminina - Tecido Worker L2 Royal C.Toyobo – 50% algodão, 50% poliéster, manga longa, bolso bordado com Brasão do Município de Rondon do Pará, os detalhes do colarim e vista interna dos botões em Worner New Azul índigo ACK – 67% Poliéster 33% Algodão, costuras rebatida em alto padrão, botões simples duplo na cor azul marinho. Bolso Tamanho: 7,5cm x 8cm. Cores do Bordado referenciais da logo do município. Tamanho P, M, G, GG E EXG.	UND	50